

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

Processo: 12901/2023

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Assunto: Inclusão de Polos Gastronômicos no zoneamento municipal

Município de Campo Largo, 25 de março de 2023

À Secretaria Municipal de Governo,

Pelo presente processo administrativo, devidamente protocolado sob nº 12901/2024, informamos que a solicitação de inclusão de Polos Gastronômicos no Plano Diretor do Município de Campo Largo, será considerada nos estudos da próxima revisão da legislação municipal.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Evelin Nunes Rezler

Diretora de Departamento de Planejamento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

Juares Pianesser Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

